



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA ORAL**

EDITAL Nº 01/2015

**SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PATOLOGIA ORAL/UFRN PARA O ANO LETIVO DE 2016**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia Oral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2016, no Curso de Doutorado em Patologia Oral.

1. Das Vagas

Serão ofertadas 11 vagas para o curso de doutorado. Deste total, 10% serão destinadas para servidores da UFRN.

2. Da Inscrição

a) Período de Inscrição: 14 de agosto a 27 de novembro de 2015

b) A inscrição deverá acontecer somente por via eletrônica através do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica/UFRN - www.posgraduacao.ufrn.br/patologiaoral)

c) O candidato deverá anexar através do SIGAA os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Diploma de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou documento equivalente na Área da Saúde ou Biológica;
- Histórico Escolar da Pós-Graduação;
- Prova de quitação com os serviços: militar, eleitoral e CRO ou órgão equivalente, quando pertinente;
- Cópia do CPF e RG;
- 1 fotografias 3 x 4 recente;
- Declaração do órgão de vínculo empregatício, contendo o tempo efetivo de serviço a cumprir no referido órgão ou instituição
- Declaração do candidato de disponibilidade para dedicação ao curso.
- Atestado médico e requerimento solicitando condições diferenciadas para realizar a prova escrita (apenas para os candidatos com necessidades especiais).

d) *Curriculum Vitae* (documentado);

e) O candidato deverá anexar através do SIGAA, arquivo do projeto de pesquisa. O projeto deverá ser elaborado obedecendo à seguinte estruturação: *Capa, Página de Rosto, Sumário, Introdução, Revisão da Literatura, Proposição, Material e Métodos, Referências Bibliográficas (de conformidade com as normas da ABNT).*

f) O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova escrita deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento diferenciado adequado. O requerimento e o

atestado médico citados neste item deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto com os documentos dispostos no item 2.c deste edital. A condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.

SÓ SERÁ ACEITO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO QUE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

3. Do Processo Seletivo

3.1. Período: 01/12/2015 a 04/12/2015

3.2. Os candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em Patologia Oral serão avaliados através de:

a) Apresentação oral do projeto de pesquisa

Esta apresentação será realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 2015 na sala de aula da pós-graduação em Patologia Oral da UFRN, com início às 9:00 do dia 01. A sequência de apresentação será estabelecida por sorteio realizado às 8:30 horas do dia 01. Para apresentação do projeto o candidato deverá trazer cópia da aula gravada em *CD-R ou pen-drive*. A apresentação do projeto será exibida em sessão pública para uma banca examinadora que será indicada pelo Colegiado do Programa e será constituída por três Professores Permanentes do mesmo. Não será permitida a presença de outros candidatos inscritos no mesmo processo seletivo. Na apresentação do Projeto de Pesquisa, serão analisados: forma de apresentação, relevância do tema, clareza dos objetivos, adequação da metodologia para o alcance dos objetivos propostos, viabilidade de execução no prazo determinado pelo regulamento do Programa para o curso, potencialidade para publicação e o cumprimento do tempo de apresentação. Cada candidato disporá de 30 minutos para exibição e cada membro da banca poderá argüir o candidato. Esta avaliação terá caráter eliminatório com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete).

b) Exame do “Curriculum vitae”

Este exame só será realizado para os candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,0 na apresentação oral do Projeto de Pesquisa. Este será avaliado através dos parâmetros constantes no anexo I deste edital. O candidato que obtiver a maior somatória de pontos receberá nota máxima para esta avaliação (10,0) e por regra de três, será estabelecida a nota dos outros candidatos.

c) Entrevista

3.3. Linhas de Pesquisa

1. Câncer Oral
2. Glândula Salivar
3. Cistos e Tumores Odontogênicos
4. Inflamação e Reparo dos Tecidos Oraís
5. Manifestações Oraís de Doenças Sistêmicas
6. Neoplasias Benignas e Lesões Proliferativas da Cavidade Oral
7. Biopatologia Oral e Crânio-Facial

3.4. Resultado da Seleção - 11 de dezembro de 2015.

3.5. Início do Curso: Fevereiro de 2016

4. Da Banca Examinadora

A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa e será composta por, no mínimo, três professores do quadro permanente do Programa.

5. Do Resultado Final

A nota final será calculada através da média aritmética das notas obtidas na apresentação oral do projeto seguida de argüição, na análise do currículo e na entrevista. Para a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados, serão listados em ordem decrescente da nota final, sendo considerados aprovados e classificados os candidatos listados até no máximo o número de vagas oferecidas neste edital. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (1) apresentação oral do projeto de pesquisa e (2) currículo.

6. Informações Gerais

Coordenadora: Profa. Dra. Lélia Batista de Souza
Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Lélia Maria Guedes Queiroz
Secretária: Maria das Graças Oliveira Galvão
Fone/Fax: (84) 3215-4138
E-mail: ppgpo@dod.ufrn.br
Site: [www. posgraduacao.ufrn.br/patologiaoral](http://www.posgraduacao.ufrn.br/patologiaoral)

Profa. Dra. Lélia Batista de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia Oral

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM PATOLOGIA ORAL DA UFRN

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Curso de Mestrado concluído ou Certidão de conclusão de créditos de curso de Mestrado com previsão de data de defesa da Dissertação		
1.1. Na área de formação do Programa	50	
1.2. Em área de formação correlata ao Programa	25	
2. Curso de Especialização		
2.1. Na área de formação do Programa	10	
2.2. Em área de formação correlata ao Programa	5	
3. Curso de Aperfeiçoamento		
3.1. Na área de formação do Programa	5	
3.2. Em área de formação correlata ao Programa	2,5	
4. Atividades de monitoria acadêmica		
4.1. Na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
4.2. Em área de formação correlata ao Programa	1 + 1 por semestre	
5. Atividades de iniciação científica		
5.1. Como bolsista na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
5.2. Como Voluntário devidamente cadastrado na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
5.3. Como bolsista em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
5.4. Como Voluntário devidamente cadastrado em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
6. Atividades de extensão		
6.1. Como bolsista na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
6.2. Como Voluntário devidamente cadastrado na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
6.3. Como bolsista em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
6.4. Como Voluntário devidamente cadastrado em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
7. Participação em Projetos Acadêmicos na área da Odontologia	3	
8. Exercício do magistério em nível básico	3 + 1 por semestre	

9. Exercício do magistério em nível superior	10 + 2 por semestre	
10. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso	3 por Trabalho	
11. Projeto de Extensão devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
11.1. Coordenação do Projeto	4 por projeto	
11.2. Colaboração no Projeto	2 por projeto	
12. Coordenação de projeto de Pesquisa devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
12.1. Coordenação do Projeto	4 por projeto	
12.2. Colaboração no Projeto	2 por projeto	
13. Livro publicado com ISBN		
13.1. na área de conhecimento do Programa	20	
13.2. em áreas correlatas	10	
14. Capítulos em livros publicados com ISBN		
14.1. na área de conhecimento do Programa	10	
14.1. em áreas correlatas	5	
15. Trabalhos completos publicados em periódico especializado		
15.1. na área de conhecimento do Programa:		
15.1.1. em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1, A2 e B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20	
15.1.2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2 a B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	10	
15.1.3. em periódico <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i>	5	
15.2. em área correlata:		
15.2.1. em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1, A2 e B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES.	10	
15.2.2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2 a B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES.	5	
15.2.3. em periódico <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i> .	2,5	
16. Resumo publicado em anais de congressos		
16.1. na área de conhecimento do Programa:		
16.1.1. internacionais	3	
16.1.2. nacionais	2	
16.1.3. regional ou local	1	
16.2. em áreas correlatas		
16.2.1. internacionais	1,5	
16.2.2. nacionais	1	
16.2.3. regional ou local	0,5	
17. Trabalho apresentado em congresso sem publicação		

17.1. na área de conhecimento do Programa		
17.1.1. internacional ou nacional	1	
17.1.2. regional ou local	0,5	
17.2. em área correlata		
17.2.1.internacional ou nacional	0,5	
17.2.2.regional ou local	0,25	
18. Participação em corpo editorial de periódico científico		
18.1. Em periódico classificado como <i>Qualis A</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES	2 + 1 por semestre	
18.2. Em periódico classificado como <i>Qualis B</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES	1 + 1 por semestre	
18.3. Em periódico classificado como <i>Qualis C</i> ou sem <i>Qualis</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES	0,5 + 1 por semestre	
19. Parecerista convidado	1 por parecer	
20. Participação na organização de Congressos		
20.1.como presidente ou vice-presidente	3	
20.2.como coordenador de comissão organizadora	2	
20.3.como membro de comissão organizadora	1	
21. Participação em cursos de atualização		
21.1. na área de formação do Programa:		
21.1.1. até 8 horas de duração	1	
21.1.2.mais de 8 horas de duração	2	
21.2.em área correlata		
21.2.1. até 8 horas de duração	0,5	
21.2.2. mais de 8 horas de duração	1	
22. Prêmio de Mérito Profissional ou Acadêmico outorgado por entidade de reconhecido prestígio		
22.1. internacional	1,5	
22.2. nacional	1	
22.3. regional ou local	0,5	
TOTAL		